



POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

Mensagem de Abertura

A JCL Engenharia reafirma o seu compromisso com a ética, a integridade e a conformidade em todas as suas operações. Esta Política de Due Diligence de Terceiros reflete nossos valores e princípios, estabelecendo diretrizes claras para orientar a avaliação e o relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e outros terceiros. O objetivo é garantir que todos os parceiros da JCL Engenharia compartilhem dos mesmos padrões éticos e legais, minimizando riscos para a empresa e seus stakeholders.

Os tópicos apresentados nesta Política delineiam a abordagem da JCL Engenharia para implementar um sistema de integridade robusto, abordando questões-chave para garantir operações éticas, responsáveis e sustentáveis, que devem ser observadas por todos os colaboradores, funcionários, prestadores de serviços, fornecedores ou qualquer pessoa que se relacione com a JCL Engenharia, de forma direta ou indireta.

A alta direção está comprometida em liderar pelo exemplo, assegurando a aplicação rigorosa desta Política e apoiando iniciativas que promovam uma cultura de integridade em todos os níveis da organização. Contamos com o engajamento de todos para construir, juntos, uma JCL Engenharia mais forte, ética e sustentável.

JOÃO RUFINO S M FERNANDES

DIRETOR

Elaboração	Aprovação
Out/2024	

POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

PRINCIPIOS GERAIS DA DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

Conceito Geral	Conduta Esperada
A due diligence de terceiros é um processo de avaliação e verificação prévia das práticas, reputação e conformidade dos parceiros comerciais com os padrões éticos e legais da JCL Engenharia. O processo inclui a análise de aspectos como integridade, histórico de conformidade, solidez financeira e sustentabilidade, e deve ser realizado antes do início de qualquer relação comercial significativa. A responsabilidade pela due diligence recai sobre as áreas de compras e compliance, que devem garantir que os terceiros sejam avaliados de acordo com os critérios estabelecidos.	A conduta esperada é que os colaboradores sigam rigorosamente os procedimentos de due diligence, realizando as verificações necessárias para identificar potenciais riscos. Agir de forma proativa nesse processo ajuda a JCL Engenharia a prevenir problemas futuros, como fraudes, corrupção ou violações legais, protegendo a reputação e a sustentabilidade da empresa.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE TERCEIROS

Conceito Geral	Conduta Esperada
O processo de due diligence envolve várias etapas, incluindo a coleta de informações sobre o terceiro, verificações em bases de dados públicas e restritas, análise de documentos (como certidões negativas e políticas internas do parceiro), e entrevistas, quando aplicável. A complexidade da due diligence deve ser proporcional ao risco envolvido na relação comercial, sendo mais detalhada para parceiros estratégicos ou para aqueles que atuam em áreas sensíveis. Os resultados da avaliação devem ser documentados e utilizados para decidir se o terceiro pode ser contratado ou se há necessidade de medidas adicionais, como cláusulas contratuais específicas ou	Espera-se que os colaboradores garantam que todas as etapas da due diligence sejam realizadas de maneira detalhada e com precisão, assegurando que os parceiros comerciais estejam em conformidade com os requisitos legais e éticos da empresa. Seguir esses procedimentos reduz a exposição a riscos e fortalece as relações comerciais com base na confiança e transparência.

Elaboração	Aprovação
Out/2024	

POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

monitoramento contínuo.	
-------------------------	--

REVISÃO PERIÓDICA E MONITORAMENTO CONTÍNUO

Conceito Geral	Conduta Esperada
A due diligence de terceiros não se limita à fase inicial de contratação, mas inclui revisões periódicas e monitoramento contínuo das práticas dos parceiros. A JCL Engenharia deve reavaliar seus terceiros periodicamente, especialmente em caso de mudanças significativas no contrato, no mercado ou nas condições do fornecedor. Esse processo de monitoramento visa garantir que o parceiro continue cumprindo com os padrões exigidos e que qualquer risco identificado seja tratado prontamente.	A conduta desejada é que os colaboradores mantenham uma vigilância constante sobre os terceiros, documentando qualquer alteração que possa impactar a relação comercial e adotando medidas preventivas ou corretivas quando necessário. Essa prática garante a continuidade dos negócios de forma segura e em conformidade, evitando surpresas que possam comprometer a operação.

CRITÉRIOS DE DESQUALIFICAÇÃO E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Conceito Geral	Conduta Esperada
Se um terceiro não atender aos critérios de due diligence estabelecidos ou apresentar riscos inaceitáveis, a JCL Engenharia poderá optar pela desqualificação do parceiro ou pela adoção de medidas mitigatórias. Essas medidas podem incluir a implementação de cláusulas contratuais específicas, planos de melhoria ou auditorias regulares. A decisão de manter ou desqualificar um terceiro deve ser justificada e documentada, com envolvimento das áreas de compliance e jurídica.	A conduta esperada é que os colaboradores tratem com seriedade qualquer sinal de risco, buscando soluções que protejam a empresa sem comprometer a integridade das operações. Essa abordagem fortalece o compromisso com a ética e a conformidade, evitando parcerias que possam causar danos à reputação da JCL Engenharia.

INTEGRAÇÃO DE DUE DILIGENCE COM CONTRATOS E CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

Conceito Geral	Conduta Esperada
A due diligence deve ser integrada aos contratos firmados com terceiros, de forma	A conduta desejada é que todos os contratos com terceiros sejam revisados e formalizados

Elaboração	Aprovação
Out/2024	

POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

que as cláusulas contratuais reflitam os resultados das avaliações e garantam o compromisso dos parceiros com os padrões de integridade da JCL Engenharia. Cláusulas sobre ética, conformidade, direito de auditoria e rescisão por descumprimento devem ser incluídas para proteger a empresa. O departamento jurídico deve garantir que os contratos contemplem as exigências estabelecidas pelo processo de due diligence.	com base nos critérios de integridade, assegurando que a JCL Engenharia esteja juridicamente protegida. Essa prática evita conflitos e facilita a resolução de problemas, consolidando relações contratuais saudáveis e seguras.
---	--

MEDIDAS DISCIPLINARES

Conceito Geral	Conduta Esperada
As medidas disciplinares são aplicadas para tratar violações às políticas, normas internas ou legislação aplicável. O objetivo é garantir que infrações sejam tratadas com seriedade, respeitando o devido processo, e que as sanções sejam proporcionais à gravidade da conduta. Os processos disciplinares devem ser transparentes, com direito a defesa, e conduzidos por comitês específicos ou áreas designadas, como compliance ou jurídico.	A aplicação consistente de medidas disciplinares demonstra o compromisso da JCL com a integridade e a justiça. Essa postura cria um ambiente de trabalho mais seguro e confiável, incentivando o comportamento ético e desencorajando ações que possam prejudicar a empresa ou seus colaboradores.

CANAL DE DENÚNCIAS

Conceito Geral	Conduta Esperada
O Canal de Denúncia é um meio que garante que toda denúncia recebida seja tratada com confidencialidade e sigilo. A JCL Engenharia disponibiliza a todos seu Canal de Denúncias, que é tratado externamente por empresa especializada.	Cabe a todos comunicar sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos das políticas e normas internas ou legislação aplicável, através do Canal de Denúncias disponível para tanto. A JCL garante a não retaliação ao denunciante de boa-fé.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM INTEGRIDADE

Conceito Geral	Conduta Esperada
Treinamentos em integridade e compliance são essenciais para garantir que todos os	A conduta desejada é que os funcionários participem ativamente dos treinamentos,

Elaboração	Aprovação
Out/2024	

POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

colaboradores compreendam as políticas e saibam como aplicá-las no dia a dia. A empresa deve promover programas de capacitação contínuos, cobrindo temas como ética, prevenção à corrupção e gestão de riscos. O objetivo é criar uma cultura de integridade, onde todos estejam cientes de suas responsabilidades e saibam como agir em situações de risco.	apliquem o conhecimento adquirido e contribuam para o aprimoramento dos processos internos. Investir em capacitação em integridade beneficia a empresa ao mitigar riscos de conduta inadequada, promover a conformidade e fortalecer a cultura organizacional.
--	--

DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência	Atualização	Dúvidas
Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.	Anualmente, esta Política será revisada, a fim de garantir sua eficácia e conformidade com a legislação e cenário da organização.	O setor de compliance está à disposição de todos para dirimir eventuais dúvidas dos assuntos relacionados a esta Política.

Elaboração	Aprovação
Out/2024	